CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de maio de 2019.

Ofício circular nº 10/2019
Assunto: **Encaminhamento de Pauta.**

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) **************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **09 de maio de 2019**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno, compreendendo:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25 de abril de 2019, ***vide minuta anexa.***

b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos: André Cabral (Tatu). Manifestar sobre a situação da reciclagem de lixo no município de Carmo do Paranaíba.

c) Leitura de correspondências, caso existam, para conhecimento dos vereadores:
c.1) Cópia do convite do ***"Fórum Criativo de Desenvolvimento Econômico Regional"***, a realizar-se no próximo dia 10 de maio de 2019, das 08:00 às 14:00 horas, no ROMMA BISTRÔ, localizado na Av. Edilson Lamartine Mendes nº 45, em Uberaba/MG, ***cópia anexa;***

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:
a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI N° 13/2019,** de autoria do Vereador Albert Reis, que institui no Município de Carmo do Paranaíba a *"Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno"*, para votação em segundo turno e redação final, ***vide cópia previamente enviada;***
2. **PROJETO DE LEI N° 14/2019,** de autoria da Vereadora Siomar Rodrigues, que *"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação dos Feirantes e Produtores Rurais de Carmo do Paranaíba/MG"*, para votação em segundo turno e redação final, ***vide cópia previamente enviada;***
3. **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 3 AO PROJETO DE LEI N° 15/2019,** de autoria dos vereadores Albert Reis e Silvânia Ribeiro Lopes, que *"Reduz a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que ocupam o cargo de Cantineira e Auxiliar de Serviços"*, para votação em primeiro turno, ***vide cópia anexa.***
4. **PROJETO DE LEI N° 15/2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Reduz a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que ocupam o cargo de Cantineira e Auxiliar de Serviços"*, para votação em primeiro turnoi, ***vide cópia anexa.***

5. **PROJETO DE LEI N° 16/2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Retifica a Lei Municipal nº 2.517, de 16 de abril de 2019, que autoriza abertura de Crédito Especial por anulação no Orçamento vigente, e dá outras providências"*, para votação em primeiro e segundo turnos, ***vide cópia anexa.***

6. **PROJETO DE LEI N° 17/2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.298, de 09 de dezembro de 2014"*, para votação em primeiro turno, ***vide cópia anexa.***

b) na segunda parte, discussão e votação de:
INDICAÇÕES:

1. **INDICAÇÃO Nº 08/2019,** de autoria do vereador Danilo de Oliveira, ***cópia anexa;***

2. **INDICAÇÃO Nº 09/2019,** de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, ***cópia anexa;***

3. **INDICAÇÃO Nº 10/2019,** de autoria do vereador Haroldo José de Andrade, ***cópia anexa;***

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -